

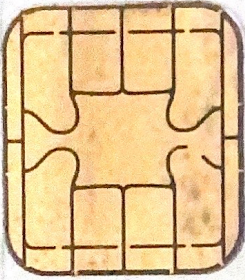
# CONFEA CREA

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia



República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional



Nome

FYLLIPE DE OLIVEIRA RIBEIRO

Data do Registro no Crea-MG

10/03/2016

Título Profissional

ENGENHEIRO CIVIL

**CREA-MG**

Registro Crea Nº

MG-202002/P



Registro Nacional

1415213089

Data de Emissão

25/04/2016

Presidente do Confea

Presidente do Crea-MG

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.



# CONFEA

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia



# CREA

Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia



República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro  
**CREA-MG**

Nome  
**FYLLIPE DE OLIVEIRA RIBEIRO**

Filiação  
**ANTONIA GILMARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO  
CLEOSMAR MENDES RIBEIRO**

Nascimento  
**16/04/1990**

CPF  
**041.804.115-63**

Doc. de Identidade  
**09.898.443-82 SSP-BA**

Nacionalidade  
**BRASILEIRA**

Naturalidade  
**SERRINHA BA**

Tipo Sang.

Título de Eleitor  
**128798430523**

PIS/PASEP

*Fylype de Oliveira Ribeiro*  
Assinatura do Profissional



CONFEA - CREA / CONFEA - CREA / CONFEA - CREA / CONFEA - CREA / CONFEA - CREA



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ce7aed099b41add883d6a55168ecb6bc10390da35d77de5c20462db8d4fc0bde** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **149358** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOC - FYLLIPE**", cujo assunto é descrito como "**DOC - FYLLIPE**", faz prova de que em **17/07/2023 16:56:56**, o responsável **Ribeiro e Anjos Empreendimentos e Engenharia Ltda (21.763.372/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ribeiro e Anjos Empreendimentos e Engenharia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/07/2023 16:58:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x64c432c4f2eeab6c1208bb9c305ba5289b2fbab71cf333ae2940ccb8c2b8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

